



RESULTADO DO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO Nº 15/2017

Resultado de Pedidos de Reconsideração de não homologação de inscrições no Processo Seletivo Público e Simplificado para Contratação de Professor Substituto - Edital nº 153/2017.

A Chefe da Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, nomeada pela Portaria/FURB nº 21/2017, de 23 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o disposto na Resolução CEPE/FURB nº 64/2014 e o Processo Seletivo Público Simplificado para Contratação de Professor Substituto, aberto pelo Edital nº 153/2017, **TORNA PÚBLICO** que:

ACOLHE e julga IMPROCEDENTE o pedido de Reconsideração quanto ao Indeferimento de Inscrição de **Regina Luiza Gouvea Graciano** no Processo Seletivo Público e Simplificado, conforme publicado em 28 de julho de 2017, com base nos documentos e argumentos apresentados pela candidata.

Desprovido o pedido de reconsideração, permanece indeferida a Inscrição da Candidata no Processo Seletivo Público e Simplificado para Contratação de Professor Substituto – Edital nº 153/2017.

Blumenau, 01 de agosto de 2017.

Anna Rossário Freitag Kopper
Chefe da Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas